



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Obras

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
Sec.transportes@amaralferrador.rs.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DE DEMANDA – DFD**

Identificação do requisitante:

Secretaria	OBRAS
Secretário(a)	GIULIO COSTA BORBA MACEDO
Servidor responsável	GIULIO COSTA BORBA MACEDO
E-mail	secretariadeobras@amaralferrador.rs.gov.br
Telefone	3670 -1800

A demanda nao esta prevista no plano anual de contratações .

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mangueiras hidráulicas, realização de teste e diagnóstico em bancada do comando hidráulico, bem como execução dos serviços de retirada e instalação do sistema hidráulico da retroescavadeira JCB 3CX pertencente à Secretaria Municipal de Obras, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria, por meio de dispensa de licitação, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Estimativa preliminar do valor mão de obra: 2.190,41

Estimativa preliminar do valor peças:1.186,66

Expectativa da contratação: imediata.

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar a manutenção corretiva do sistema hidráulico da Retroescavadeira JCB 3CX pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, em razão da necessidade de substituição de mangueiras hidráulicas, realização de diagnóstico técnico em bancada do comando hidráulico e execução dos serviços especializados de retirada e instalação dos componentes.

A manutenção é indispensável para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo, garantindo sua disponibilidade para a execução das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Obras, tais como transporte de materiais, manutenção de estradas, apoio às equipes operacionais e demais serviços essenciais à população.

A não realização da contratação poderá ocasionar a paralisação do veículo, comprometendo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município, além de aumentar o risco de agravamento dos danos mecânicos e dos custos futuros de manutenção.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, assegurando a continuidade das atividades da Administração, observados os princípios da eficiência, economicidade e da vantajosidade, sendo realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação para peças: 4478



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Obras

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
Sec.transportes@amaralferrador.rs.gov.br

Dotação para mão de obras: 4729

Forma de contratação sugerida: dispensa de licitação , fundamentada pela lei 14.133 , art 75 , inciso II.

GIULIO COSTA BORBA MACEDO

Amaral Ferrador 26 de agosto de 2026

Secretária de Obras

Documento assinado digitalmente em 26/08/2026 10:18:14
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Zxd50> para
verificar a autenticidade.

